



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.178/2015

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Camila Reverso Vieira	8.284.981-5 SSP-PR	3364405 0010 PR	Saúde	Farmacêutica	2013/2014	16.04.2015 a 30.04.2015
2	Erica Helena Pires Gubani	7.075.548-3 SSP-PR	4386121 0010 PR	Saúde	Agente Comunitario	2014/2015	22.04.2015 a 11.05.2015
3	Isidoro Nobre de Oliveira	2.139.355 SSP-PR	0016027 0003 PR	Saúde	Motorista I	2014/2015	06.04.2015 a 05.05.2015
4	Joselia da Silva de Oliveira Zupiroli	5.128.278-7 SSP-PR	0018511 0036 PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	22.04.2015 a 11.05.2015
5	Kelly Silene Curioni Esteves Amaral	4.998.053-1 SSP-PR	0002256 0005 PR	Saúde	Dentista	2013/2014	16.04.2015 a 05.05.2015
6	Lucia Ramos Crispim	6.796.758-5 SSP-PR	84949 00044 PR	Saúde	Agente Comunitario	2013/2014	06.04.2015 a 25.04.2015
7	Wagner da Silva	8.281.083-8 SSP-PR	32320 0056 PR	Saúde	Agente Comunitario	2013/2014	06.04.2015 a 25.04.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UMUARAMA, 021 04 120 15
DE Nº 10.337
DE 021 04 120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

